



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1^a SECRETÁRIA: – DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA.

DIRETOR LEGISLATIVO: – RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h00mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Dia 27 de janeiro de 2025.
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h20	AVANTE	Antonio Aparecido da Silva
02 – 18h42	REDE	José Alexandre Sassarão
03 – 18h45	REPUBLICANOS	José Urias de Barros Filho
04 – 18h47	PT	Leandro Alves Thomazini
05 – 18h45	PL	Dayse Ciacco de Oliveira
06 – 1h848	NOVO	José Sabino Neto
07 – 18h50	UNIÃO	Raimundo Rui
08 – 19h00	REPUBLICANOS	Walquíria Oliveira Martins Paulino
09 – 19h00	PODEMOS	Hellen Viviane de Assis Gregório
10 – 19h05	NOVO	Sidnei Ramos da Silva
11 – 19h05	PDT	Carlos Alberto Tomé
12 – 19h05	PSD	Rafael Aparecido da Silva
13 – 19h05	MDB	Luís Carlos Domiciano
14 – 19h00	REDE	Luiz Carlos Missassi Rivera

Vereadora Ausente: Aline Dourador Luchetta. Às 19:00 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 2^a Sessão Extraordinária do dia 27 de janeiro de 2025, da 48^a Legislatura, solicitando à 1^a Secretaria, que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicita à 1^a Secretaria que proceda à leitura dos documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária. **EXPEDIENTE:** - Ofício n° 07/2025 – Do Executivo – Solicita ao Presidente da Câmara Municipal que convoque os Vereadores e as Vereadoras para reunirem-se extraordinariamente a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

apreciarem os Projetos de Lei Do Executivo nº 01/2025 e 02/2025. À disposição dos senhores Vereadores e das senhoras Vereadoras. Ofício ao Vereador nº 03/2025 – Da Presidência – Convoca, a pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os Vereadores e as Vereadoras a se reunirem extraordinariamente no dia 27 de janeiro de 2025, segunda-feira, a fim de que sejam apreciados os Projetos de Lei Do Executivo nº 01/2025 e 02/2025 e demais projetos normativos que especifica. À disposição dos senhores Vereadores e das senhoras Vereadoras. Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 – Do Executivo – Altera a redação dos Artigos 17, 23-A, 104, 118, revoga os Artigos 100-D e 110-A, revoga o inciso X do Art. 99 acrescenta os Artigos 23-B, 23-C e 124-A, altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654 de 31 de março de 2020, cria e extingue cargos em comissão e função gratificada, constantes do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais. Projeto de Lei nº 02/2025 – Do Executivo – Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento de São João da Boa Vista - CMD. *Em deliberação. Aprovado.* À Comissão de Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 03/2025 – Do Executivo – Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH e abre crédito adicional suplementar. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 04/2025 – Do Executivo – Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Serviço de Assistência Social - SAS e abre crédito adicional suplementar. *Em deliberação. Aprovado.* Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025 – De autoria do Vereador Luiz Paraki – Denomina-se João Batista de Almeida o Salão Multiuso do Centro Social Urbano Luis de Freitas - CSU/Durval. *Em deliberação. Aprovado.* À Comissão de Justiça e Redação. Subscrito pelos Vereadores: Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Tomé, Alexandre Sassarão e Carioca. Projeto de Resolução nº 01/2025 – De autoria da Mesa Diretora – Revoga a Resolução nº 19, de 30 de novembro de 2021. *Em deliberação. Aprovado.* À Comissão de Justiça e Redação. Lidos os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, informo que o Senhor Presidente nomeia, em caráter *ad-hoc*, os seguintes Vereadores para comporem as Comissões Permanentes, a fim de apreciarem os documentos pautados para a Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária: **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, o Senhor Presidente nomeia a Vereadora Dayse Ciacco, o Vereador Tomé e o Vereador Dr. Sabino. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, o Senhor Presidente nomeia o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Vereadora Walquíria Oliveira, o Vereador Nei da Farmácia e o Vereador Alexandre Sassarão. **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, o Senhor Presidente nomeia o Vereador Carioca, o Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi) e o Vereador Leandro Thomazini. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Senhor Presidente nomeia o Vereador Carioca, o Vereador Rui Nova Onda e o Vereador Rafael do Mercado. Nomeados, em caráter *ad-hoc*, os membros das Comissões Permanentes, o Senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1^a Secretaria que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada à **ORDEM DO DIA**: - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da 1^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2025. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Ata da 1^a Sessão Extraordinária, do dia 09 de janeiro de 2025.* Em seguida, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1^a Secretaria que proceda à leitura dos documentos em condição de serem apreciados. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** – *De autoria da Vereadora Professora Hellen, subscrito pelos Vereadores Nei da Farmácia, Tomé, Walquíria Oliveira, Alexandre Sassarão, Carioca, Leandro Thomazini, Rui Nova Onda, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Rafael do Mercado* – Altera a redação do Art. 3º, que inclui o art. 23-B à Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020, e altera a redação do Anexo IV, da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lida a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, o Senhor Presidente coloca-a em deliberação. *Em discussão.* Em discussão, a Vereadora Professora Hellen: “Eu gostaria de dar uma justificativa com relação a esta Emenda. O cargo que está em discussão é de assessor da questão de políticas públicas de igualdade racial. Então, a modificação é que este cargo atenda de forma mais abrangente a questão das minorias sociais. Então, eu pedi para que abrangesse as pessoas com deficiência e as pessoas LGBT+, porque não são só as pessoas pretas que sofrem. Essas pessoas também sofrem muita discriminação, sofrem com a falta de políticas públicas. Então, é um cargo que, diga-se de passagem, é muito bem remunerado, a pessoa vai ganhar mais do que qualquer um de nós aqui como Vereadores, não estou fazendo uma crítica, só uma observação, então, eu acho que não onera o projeto, mas abrange mais funções a este cargo, que eu acho que vai ser de grande importância e que vai atuar junto aos Conselhos para criação de políticas públicas efetivas no nosso município.” Em discussão, o Vereador Leandro Thomazini: “Eu queria parabenizar a Professora Hellen pela iniciativa, inclusive subscrevi esta Emenda. Acho que é muito importante, porque São João ainda é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

cidade atrasada na questão da inclusão, na acessibilidade, então a gente precisa fazer políticas públicas voltadas para essas pessoas. A gente tem o Conselho LGBT+ aqui, que com certeza este novo cargo então poderia atuar juntamente ao Conselho, e recebo diariamente muitas demandas voltadas para pessoas PCD. Então, mais uma vez, parabéns pela atitude.” Em discussão, o Vereador Tomé: “Boa noite, Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Quero também parabenizar a Professora Hellen pela iniciativa, também subscrevo esta Emenda, tendo em vista pelo que o companheiro Vereador Leandro Thomazini colocou, a gente vive numa sociedade, e de um modo especial em São João da Boa Vista, que ainda não é igualitária. Então, não só a questão de raça, eu sendo preto, sendo negro, sei muito bem como no dia a dia acontece essa discriminação, mas também a questão dos portadores de deficiência e dos LGBT. Então, parabéns, Professora Hellen, pela iniciativa.” *Em discussão. Em votação. Aprovada a Emenda Modificativa.* **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 – Do Executivo** – Altera a redação dos Artigos 17, 23-A, 104, 118, revoga os Artigos 100-D e 110-A, revoga o inciso X do Art. 99 acrescenta os Artigos 23-B, 23-C e 124-A, altera a redação do Anexo IV, da Lei 4.654 de 31 de março de 2020, cria e extingue cargos em comissão e função gratificada, constantes do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992 e dá outras providências. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 01/2025**. *Em discussão.* Em discussão, o Vereador Leandro Thomazini: “Queria deixar claro aqui, até fazer uma justificativa do meu voto, porque eu ouvi algumas pessoas falando de ‘cabide de emprego’, então eu fui a fundo para saber o que seria este projeto, da necessidade dele. E cheguei à conclusão de que eu acho que não se trata disso. Eu acho natural que, de gestão para gestão, a gente sinta novas necessidades, até porque cargos estão sendo criados, mas outros estão sendo extintos. Então, só queria deixar isso claro, até porque o impacto orçamentário é mínimo. Só queria dar essa justificativa do meu voto.” *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, juntamente com a Emenda Modificativa apresentada. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 02/2025 – Do Executivo** – Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento de São João da Boa Vista - CMD. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025**. *Em discussão.* Em discussão, o Vereador Rui Nova Onda: “Boa noite a todos, Mesa, nobres colegas, auditório, pessoal que está nos assistindo via *internet*. Senhor Presidente, eu me sinto um pouco temeroso em votar este projeto agora, queria me aprofundar mais nele, porque é um projeto que mexe com um conselho que já existe, já está em pleno funcionamento no nosso Executivo, e está tirando a sociedade civil. Ao meu entender, tirando a força da sociedade civil. Está tirando o pessoal da OAB, está tirando o pessoal do Sistema S,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

está tirando o pessoal dos engenheiros, sindicato... enfim, tirando tudo e está flexibilizando mais o Conselho, e ficando menos técnico, no meu ponto de vista. Portanto, eu queria pedir Vista deste projeto até a Sessão Ordinária, que será realizada em fevereiro.” O Senhor Presidente coloca em deliberação o pedido do Vereador Rui Nova Onda de Vista do **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025** até a primeira Sessão Ordinária. *Em discussão.* Pela ordem, a Vereadora Dayse Ciacco: “Eu gostaria que votação fosse hoje, porque entendo que é um projeto de lei do Executivo, é uma nova gestão, e que ele deveria deliberar sobre os componentes.” Em discussão, o Vereador Rui Nova Onda: “Em momento algum eu disse que o Prefeito não poderia deliberar sobre o Conselho. O Conselho já existe. O que eu estou sentindo que é um retrocesso é tirar o pessoal da sociedade civil, que é o pessoal da OAB, pessoal do Sistema S, engenheiros, enfim, sindicato... São pessoas técnicas, no meu ponto de vista. E em momento algum eu disse também que no Executivo não estaria sendo indicado alguém da outra gestão. Ele pode trocar, porque o Conselho está criado, é só ele pegar, revogar, e trocar os membros que estão lá. Esse é o meu ponto, e eu apenas estou pedindo até o meio de fevereiro para a gente estudar o projeto.” Em discussão, Senhor Presidente, Vereadora Bira: “É que vai ficar por muito tempo paralisado. Pelo que eu conversei com ele e pelo que eu entendi, é um Conselho que está tendo dificuldades em se reunir todo mundo, e justamente ele está abrindo mais espaço, porque ficou um Conselho muito dentro da Prefeitura, com muitos funcionários da Prefeitura. Então, ele está abrindo mais para que possa trazer mais ideias, justamente de pessoas de todos os setores, e não que essas pessoas vão ficar de fora do Conselho, apenas é uma dificuldade muito grande de se juntar todo mundo, e às vezes marca a reunião, não dá quórum, daí tem que remarcar de novo... então, é por isso que deu essa enxugada, mas está abrindo para a sociedade participar, e eu acho que é importante. Se a gente ficar até fevereiro, ao meu ver, podemos atrasar algumas decisões importantes que estão para serem tomadas, mas o Plenário é soberano.” Pelo ordem, o Vereador Rui Nova Onda: “Eu entendo também que o Plenário é soberano, lógico, mas o Conselho existe, e pelo que eu saiba, ele poderia convocar se tivesse algumas coisa em prejuízo, e não é isso que ele está fazendo, ele está tirando pessoal. Está tirando a OAB, SESI, FAE, UNIFEOB, enfim. Esse é o meu ponto de vista, e eu gostaria que fosse votado, sim, o meu pedido de Vista até fevereiro.” O Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1ª Secretária que proceda à verificação da presença dos Vereadores. Feita a verificação e havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente continua a votação do pedido do Vereador Rui Nova Onda de Vista do **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025** até a primeira Sessão Ordinária. *Em discussão. Rejeitado o pedido de Vista. Votou favorável à Vista o Vereador Rui Nova Onda; Votaram contrários à Vista os Vereadores: Carioca, Dayse Ciacco, Walquíria Oliveira, Alexandre Sassarão, Nei da Farmácia, Tomé,*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Professora Hellen, Rafael do Mercado, Antonio Aparecido da Silva (Titi), Leandro Thomazini, Dr. Sabino e Luiz Paraki. Em seguida, o Senhor Presidente continua a discussão do **Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única, com o voto contrário do Vereador Rui Nova Onda. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Pela ordem, o Vereador Rui Nova Onda: “Queria justificar meu voto. Eu não sou contra Conselhos. Eu acho que o Conselho é importante para nossa sociedade. O Thomazini está entrando com um Conselho muito importante na Casa, você vai ter meu apoio, mas o que eu acho é que nós temos que fortalecer os Conselhos, não tirar a força deles, como nós fizemos agora. Obrigado, Senhor Presidente.” **Projeto de Lei nº 03/2025 – Do Executivo** – Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH e abre crédito adicional suplementar. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 03/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 04/2025 – Do Executivo** – Concede Auxílio provido de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil Serviço de Assistência Social - SAS e abre crédito adicional suplementar. *Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência Social.* Lidos os pareceres, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Resolução nº 01/2025 – De autoria da Mesa Diretora** – Revoga a Resolução nº 19, de 30 de novembro de 2021. *Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação.* Lido o parecer, o Senhor Presidente coloca em deliberação o **Projeto de Resolução nº 01/2025**. *Em discussão. Em votação. Aprovado em votação única. À Secretaria da Câmara Municipal para os devidos fins.* Esgotados os documentos em condições de serem apreciados na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente declara a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite. Eram 21h13mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata, sendo que o Vereador Luiz Carlos Missassi Rivera este presente de forma *online*. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. Rafael Magalhães Oliveira – Diretor Legislativo da Câmara Municipal –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com a Vereadora Dayse Ciacco de Oliveira – 1ª. Secretária da Câmara Municipal –, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (27/01/2.025).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Luis Carlos Domiciano
LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE

Dayse Ciacco de Oliveira
DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

Rafael Magalhães Oliveira
RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO

Igor Rodrigues de Carvalho
IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO